



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:pessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 71/2021**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 15.03.2019 – 14.03.2020, a partir do dia 01.09.2021 a 15.09.2021 ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado:

#### **NOME DO SERVIDOR**

#### **CARGO**

Carlos Francisco Gabiatti

Auxiliar Administrativo

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 01 de setembro de 2021.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**